



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 141/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itinga do Maranhão/MA, a Sra. **LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão – MA, em 27 de março de 2025.

LENY PAULA
FIRMIANO
AGUIAR:0310720133
2

Assinado de forma digital
por LENY PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.03.28 08:51:30
-03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover, mediante o recebimento dos recursos do Novo PAC para obras ou doação de equipamentos provenientes e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde do Governo Federal, a utilização dos direitos de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6ea2c70db453089ed5707779aa76f8ed

DECRETO Nº 140, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 140, de 27 de MARÇO de 2025

“Declara de Utilidade Pública, a destinação de area que especifica para futuras instalações de obras oriundas do Programa de aceleração do Crescimento (PAC)”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, **LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e der acordo com o que dispõe o art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e amparado no artigo 10, inciso V, letra “a” da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a construção de prédios públicos de uso especial;

CONSIDERANDO que a Atenção Primária à saúde é prioritária para a Gestão e visa o fortalecimento da Estratégia para o atendimento humanizado a fim de facilitar o acesso aos serviços e o cuidado integral aos usuários do SUS no Município de Itinga do Maranhão - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de construção da UBS de Porte Tipo II no município de Itinga do Maranhão, localizado na região Oeste do Estado do Maranhão e na necessidade urgente de garantir acesso adequado visando a

promoção e prevenção da saúde para população dos novos Bairros Paraíso, Vila Grandão, São João e adjacências, que atualmente corresponde a 2.167 habitantes (Cadastro dos Agentes de Endemias). Os novos bairros contribuíram com o aumento populacional significativo, o que tem gerado uma elevação substancial na demanda por serviços de saúde, além da distância percorrida pelos moradores às demais UBS localizadas em outros bairros;

CONSIDERANDO que o Município fará a adesão ao Projeto Arquitetônico de referência disponibilizado pelo Ministério da Saúde para um espaço humanizado confortável e sustentável, conforme preconiza a Política de Atenção Primária do Ministério da Saúde

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a destinação da área que especifica, para construção de prédios públicos municipal de uso especial de propriedade da Imobiliária Paraíso Ltda - EPP, conforme individualizado.

I - UMA ÁREA DE TERRAS, localizada nesta cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com uma área total de 8.244,17m2 (oito mil duzentos e quarenta e quatro metros e dezessete centímetros quadrados) COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Norte com rua “A”; Sul com Imobiliária Paraíso - LTDA; Leste com Imobiliária Paraíso - LTDA; Oeste com a Rua “I”

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se no vértice denominado M01 (N=9.506.691,85; E=220.302,65), em limites com a Rua A e Imobiliária Paraíso Ltda., daí segue com azimute e distância de 166*38'55* - 75,00mm, até a vértice M02 (N=9.506.618,88; E=220.319,97), confrontado com Imobiliária Paraíso Ltda., daí segue com azimute e distância de 256*38'58* - 102,61mm, até o vértice M03 (N=9.506.595,19; E=220.220,13), confrontando com a Imobiliária Paraíso LTDA, daí segue com azimute e distância de 335*37'02* - 76,41mm, com vértice M04 (N=9.506.664,78;E=220.188,58), confrontando com a Rua I, daí segue com azimute e distância de 76*38,58* - 117,23m, confrontando com a Rua A, até o início desta descrição, com vértice M01. Conforme planta Memorial Descritivos datados em 08 de março de 2016, assinados pelo Senhor Edmilson Kangussu Leal, Engenheiro Agrônomo, CREA 6324- D-PA, Código de Credenciamento DGC, ART. - Anotação de Responsabilidade Técnica sob o nº 003/2016, datado em 07/07/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA. O Imóvel recebeu a inscrição imobiliária municipal de nº 153955. Desmembrada de uma área maior de 1.220.275,00mm2 (um milhão duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e cinco metros quadrados)

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a destinação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção de UBS de Porte Tipo II no Município de Itinga do Maranhão, localizado na região Oeste do Estado do Maranhão e na necessidade urgente de garantir acesso adequado visando a promoção e prevenção da saúde para a população dos novos bairros

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde , autorizada a promover, mediante o recebimento dos recursos do Novo PAC, para obras ou doação de equipamentos provenientes e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde do Governo Federal, utilização dos direitos de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5ee4ac721965df3ec3629b3ee4fd0851

DECRETO Nº 141/2025 - GAB

DECRETO Nº 141/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itinga do Maranhão/MA, a Sra. **LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 27 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3360f7b22bf0a44598535aa3200b1301

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025, assinado em 21/03/2025. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, correlatos e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão.. Processo Administrativo nº 10.002/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.377.501/0001-69. Valor Global: R\$ 2.771.001,29 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, um real e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 21 de Março de 2025. Vigência Final: 21 de Março de 2026. Renildo Santos Leal - Secretário Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fca944e28437948acc2bff53072189a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.01.2.125/2025 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.01.2.125/2025 - SEMUS. REFERÊNCIA: Termo de Adesão N.º 002/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa A R DE ABREU LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 10.464.744/0001-10 (Contratada). MODALIDADE: Termo de Adesão nº 002/2025. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e correlatos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Municipal, para o Município de Lagoa do Mato. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 05.02 - Fundo Municipal de Saúde / F.P. 10.302.0355.2.125 - Manut. do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / F.R. 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência - Saúde / Lei Orçamentária Anual 2025. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: Valor Global de R\$ 705.003,00 (Setecentos e cinco mil e três reais).** SIGNATÁRIOS: Sr. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães CPF nº 466.796.293-15 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Adalberto Rocha de Abreu, inscrito sob o CPF nº 398.279.333-53, pela Contratada. Lagoa do Mato - MA, 04 de março de 2025

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b7d0b0948c6a883ecd0d07e012b13c343

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.01.2.125/2025 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.01.2.125/2025 - SEMUS. REFERÊNCIA: Termo de Adesão N.º 003/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 34.056.198/0001-47 (Contratada). MODALIDADE: Termo de Adesão nº 003/2025. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de material hospitalar e correlatos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Municipal, para o Município de Lagoa do Mato. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 05.02 - Fundo Municipal de Saúde / F.P. 10.302.0355.2.125 - Manut. do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / F.R. 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência - Saúde / Lei Orçamentária Anual 2025. DATA DA

ASSINATURA: 03 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: Valor Global de R\$ 237.001,40 (Duzentos e trinta e sete mil, um real e quarenta centavos).** SIGNATÁRIOS: Sr. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães CPF nº 466.796.293-15 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Francisco Adriano Pereira Moura, inscrito sob o CPF nº 036.937.903-96, pela Contratada. Lagoa do Mato - MA, 04 de março de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 9283c0b1e71fe86c190b24c5b8b87614

PORTARIA Nº 134/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2025 - Gabinete do Prefeito

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - ESTADO DO MARANHÃO.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 44, da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato

CONSIDERANDO a necessidade e regulamentar a aquisição de bens e serviços de natureza comum no âmbito da administração pública municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a SRA MAYARA DIAS GUIMARÃES, farmacêutica, portadora do CPF nº 017.262.533-50 e CRF/MA nº 4863, lotada na Secretaria de Saúde, para desempenhar a função de Fiscal dos contratos de aquisição de medicamentos e correlatos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Municipal referente ao Termo de Contrato Nº 011.01.2.125/2025, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato:

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, caberá ainda:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de fornecimento relacionados no Art. 1º desta Portaria sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Verificar a conformidade e prestar informações a respeito dos fornecimentos e de eventuais anotações nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de fornecimento emitidas e cumpridas;

III - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes ao fornecimento e encaminhá-las à autoridade superior para pagamento;

IV- Acompanhar o prazo de vigência do contrato, devendo identificar quando este estiver para findar, recomendar à autoridade superior que prorrogue, aditive ou rescinda o contrato ou ainda que realize novo processo licitatório, quando necessário;

V- Manter controle atualizado dos fornecimentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja